



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MOTORISTA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL/IFMS – CAMPUS TRÊS LAGOAS, inscrito no CNPJ sob o número 10.673.078/0008-05, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, Jardim das Paineiras, 79641-162, Três Lagoas – MS, representado neste ato pelo seu DIRETOR-GERAL APIO CARNIELO E SILVA, portador do RG nº 33098873 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24, doravante denominada CONTRATANTE, e a TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.857/0001-16, sediada na Rua Paulo Freire, nº 223, Jardim América, Campo Grande – MS, neste ato representada pelo ÍTALO FAÇANHA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 6.512.298 SSP/SC, e CPF nº 011.291.481-06, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23347.020850.2017-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 13/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”, que passa a ter a seguinte redação:

“1.3 Objeto da contratação:

Descrição	Unidade de Medida	VALOR FINAL MENSAL	VALOR FINAL ANUAL
Contratação de serviço terceirizado de motorista profissional - categoria D (com curso específico para condução de veículos automotores de transporte de passageiros acima de oito pessoas). 44h semanais.	Mês	R\$ 5.039,98	R\$ 60.479,76



Pagamento de diária sem pernoite, nacional, viagem sem pernoite. Estimativa mensal 04 diárias sem pernoite por motorista. (R\$90,93 cada diária)	Mês	R\$ 363,72	R\$ 4.364,64
Pagamento de diária integral, nacional, viagem com pernoite. Estimativa mensal de 06 diárias com pernoite por motorista. (R\$181,87 cada diária)	Mês	R\$ 1.091,22	R\$ 13.094,64
Hora extra Diurna. Estimativa mensal de 24 horas por motorista.	Mês	R\$ 174,96	R\$ 2.099,52
Hora extra Noturna Estimativa mensal de 12 horas por motorista.	Mês	R\$ 105,00	1.260,00
TOTAL			81.298,56

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”, que passa a ter a seguinte redação:

“3.1 O valor total da contratação é de R\$ 81.298,56 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais, e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2018


APIO CARNEIRO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS


ITALO FAÇANHA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA



TESTEMUNHAS:

1) *Ricardo P. Andre*
NOME: *Ricardo Cavallini Andre*
CPF: *013.949.601-74*

2) *Simone de Farias*
NOME: *Simone de Farias*
CPF: *638.667.141-49*

